



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2023 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI Nº 04016-00084518/2022-93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OPME PARA O SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, RG n.º 7\*036\* SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.947.\*\*\*-15, e por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.\*\*\* – OAB/DF e CPF n.º \*\*\*.531.\*\*\*-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.513.946/0001-14, estabelecida à AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 - PRÉDIOS P8 P9 E P10, VILA ALMEIDA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.795-000, telefones: (11) 4380-8748 e (11) 4380-8732, e-mail: [fiscal@bsci.com](mailto:fiscal@bsci.com), neste ato representado por seu Procurador, Sr. ANDRÉ ANDRADE SANTOS, portador da carteira de identidade n.º 24.\*\*\*.000-\* - SSP/SP, inscrito no CPF n.º \*\*\*.077.\*\*\*-76, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2023 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do CONTRATO N.º 278/2023 ([117766749](#)), apresentada pela área demandante ([138613724](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da CONTRATADA quanto à prorrogação ([139229194](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([143989092](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 235/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144529424](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 278/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 1.962.100,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e cem reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2249	BALÃO DILATADOR DE VIA BILIAR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DUPLO LUMEN. BALÃO FABRICADO EM POLIETILENO, MONTADO NA PONTA DISTAL. CORPO DO CATETER COM FORMA CÔNICA SOB O BALÃO. DEVE CONTER MARCADORES RADIOPACOS E ATENDER A CANAL DE TRABALHO DE 2.8MM. COMPRIMENTO DE 3CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035".	30	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
05	2766	FIO GUIA HIDROFÍLICO BILIAR COM PONTA DISTAL RADIOPACA, REVESTIMENTO APROPRIADO PARA DESLIZAMENTO FÁCIL. DIÂMETRO EXTERNO DE 0,025" / 0,46 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 450 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
06	366	FIO GUIA HIDROFÍLICO BILIAR STANDARD DE 01 PONTA DISTAL RADIOPACA MEDINDO 5.0 CM. APRESENTA REVESTIMENTO APROPRIADO PARA DESLIZAMENTO FÁCIL, LISTRADO EM DUAS CORES PARA VISUALIZAÇÃO DA	1.100	R\$ 450,00	R\$ 495.000,00

		MOVIMENTAÇÃO DO FIO GUIA. GUIA CONSTRUÍDA EM NITINOL. PONTA TIPO RETA AFUNILADA, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 400 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 0,035" / 0,89 MM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.			
08	2765	PAPILÓTOMO TRIPLO LUMEN COM PONTA ROTÁVEL, COM FIO DE CORTE COM 20 MM DE COMPRIMENTO, PONTA AFILADA COM 5 MM, DIÂMETRO DO CATETER AFUNILADO DE 7FR PARA CERCA DE 5.5FR, PONTA ATRAUMÁTICA, DIÂMETRO DA PONTA DISTAL DE 3.9 MM, PARA FIO GUIA 0,025". COMPRIMENTO DE TRABALHO DE CERCA DE 200 CM. ATENDE AO SISTEMA TROCA RÁPIDA. CANAL DE TRABALHO A PARTIR DE 2.8 MM. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	180	R\$ 440,00	R\$ 79.200,00
09	369	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN, PONTA AFILADA COM CERCA DE 5 MM DE COMPRIMENTO, FIO DE CORTE COM COMPRIMENTO DE 30 MM, NO MÍNIMO 190 CM DE COMPRIMENTO DE TRABALHO, DIÂMETRO DISTAL DE NO MÍNIMO 5.0 FR COM MARCADORES VISUAIS PARA VISÃO ENDOSCÓPICA. ATENDE AO FIO GUIA 0,035". DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	950	R\$ 450,00	R\$ 427.500,00

ITENS	CÓDIGO MV	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	5543	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 7 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 15 CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO.	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
16	2957	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 8,5 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 7 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO.	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
17	2972	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 8,5 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 10 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO	60	R\$ 510,00	R\$ 30.600,00
18	2944	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 8,5 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 15 CM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
19	2974	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 5 CM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO.	40	R\$ 510,00	R\$ 20.400,00
21	2565	KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 12 CM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DEVE INCLUIR EMPURRADOR DA PRÓTESE, PODENDO VIR OU NÃO PREVIAMENTE MONTADO.	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
23	5545	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL NÃO RECOBERTA COM DIÂMETRO DE 8 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 12 CM. PARA CANAL DE 2,8 MM E COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 70% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	25	R\$ 6.000,00	R\$ 150.000,00
24	2967	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL NÃO RECOBERTA COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 6 CM. PARA CANAL DE 2,8 MM E COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 70% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	25	R\$ 6.000,00	R\$ 150.000,00
25	4135	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL NÃO RECOBERTA COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 10 CM. PARA CANAL DE 2,8 MM E COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 70% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
26	2943	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL TOTALMENTE RECOBERTA COM DIÂMETRO 10 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 6 CM. PARA CANAL DE 2,8 MM E COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 70% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
27	5549	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL TOTALMENTE RECOBERTA COM DIÂMETRO 10 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 10 CM. PARA CANAL DE 2,8 MM E COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 70% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	35	R\$ 6.000,00	R\$ 210.000,00
<b>Valor total: R\$ 1.962.100,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e cem reais)</b>					

## 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

## 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

## CONTRATANTE:

<p><b>JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR</b> Diretor - Presidente</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

<p><b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

## CONTRATADA:

<p><b>ANDRÉ ANDRADE SANTOS</b> Procurador</p>
<p><b>BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ ANDRADE SANTOS, RG nº 24.203.000-2 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/07/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 19/07/2024, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146040613** código CRC= **57CB2F5C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00084518/2022-93

Doc. SEI/GDF 146040613

---

Criado por [00018669](#), versão 5 por [00017269](#) em 17/07/2024 18:15:42.